

**RELATÓRIO PARCIAL DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO
REGIMENTO GERAL DAS ATIVIDADES RELATIVAS AOS
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS DA UFSCar**

UFSCar
Fevereiro / 2022



RELATÓRIO PARCIAL DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO REGIMENTO GERAL DAS ATIVIDADES RELATIVAS AOS ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS DA UFSCar

22 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE) foi criada pela [Portaria GR n.203, de 20 de julho de 2009](#), atendendo a [Resolução ConsUni n. 647, de 02 de julho de 2009](#) em substituição à Secretaria Geral de Assuntos Comunitários (SAC), observando o que determina o inciso VI do artigo 15 do [Estatuto da UFSCar](#) que aponta que compete ao ConsUni, dentre outras ações, “criar órgãos constitutivos, órgãos setoriais, unidades multidisciplinares e órgãos de apoio acadêmico e complementar”.

A partir da criação da ProACE, em 2009, houve um processo de transição da gestão dos assuntos comunitários e estudantis da antiga SAC para a recém criada Pró-Reitoria. Este processo de transição exigiu reconfigurações na estrutura organizacional da universidade, a fim de acolher e normatizar os processos de gestão da ProACE.

Assim, a [Resolução ConsUni n. 689, de 11 de abril de 2011](#) aprovou alterações no Estatuto da UFSCar para acolher a criação do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CoACE), bem como definir sua composição e competência.

A partir deste momento, o artigo 12 do [Estatuto da UFSCar](#) passa a reconhecer o CoACE como um dos órgãos superiores da administração universitária e, no artigo 14, inciso IX, indica que haverá representação do CoACE junto ao ConsUni, inserindo, assim, o CoACE na estrutura administrativa da UFSCar.

Com a inserção da ProACE e a regulamentação do CoACE no [Estatuto da UFSCar](#), ao ConsUni compete, conforme o inciso X, do artigo 15, “homologar os regimentos gerais dos Cursos de Graduação, dos Programas de Pós-Graduação, das Atividades de Pesquisa, das Atividades de Extensão, das Atividades Administrativas e das **Atividades relativas aos Assuntos Comunitários e Estudantis**”.

Há, portanto, desde 2011, a expectativa, contida no Estatuto da UFSCar, de que seja apreciado no ConsUni o Regimento Geral das Atividades relativas aos Assuntos Comunitários e Estudantis.

Esta expectativa passa a ser mensurada pelo artigo 80 do [Regimento Geral da UFSCar](#) quando indica que “serão submetidos aos órgãos competentes para sua aprovação: I - no prazo de seis meses, a contar da vigência do presente Regimento Geral, os Regimentos Gerais dos Cursos de Graduação, dos Programas de Pós-Graduação, das Atividades de Pesquisa, das Atividades de Extensão, das Atividades Administrativas e das **Atividades Comunitárias e Estudantis da Universidade**, bem como o Regimento Interno da Reitoria; II - no prazo de nove meses, a contar da vigência do presente Regimento Geral, os regimentos internos dos centros e de unidades multidisciplinares não-subordinadas a centros; III - no prazo de doze meses, a contar da vigência do presente Regimento Geral, os regimentos internos das unidades da base da estrutura acadêmica e de unidades especiais de ensino que tenham estrutura similar a de unidades multidisciplinares. Parágrafo único. Enquanto não entrarem em vigor os regimentos referidos neste artigo, continuam válidas as normas e diretrizes anteriores naquilo que não conflitarem com as disposições do Estatuto e deste Regimento Geral”

Dessa maneira, evidencia-se a necessidade de se construir o Regimento Geral das Atividades relativas aos Assuntos Comunitários e Estudantis a fim de que seja possível estabelecer, de forma objetiva, os alcances e limites de uma gestão que se dedique aos Assuntos Comunitários e Estudantis em uma universidade pública integrada ao sistema federal de ensino superior.

Desde abril de 2011, consta no artigo 25-B do [Estatuto da UFSCar](#) que compete ao CoACE:

- I. formular, aprovar, acompanhar e avaliar a política institucional de Assuntos Comunitários e Estudantis, a partir da política institucional definida pelo ConsUni;
- II. superintender e coordenar, em nível superior, as atividades universitárias relativas aos assuntos comunitários e estudantis;
- III. fixar normas complementares às do Regimento Geral para o desenvolvimento de atividades comunitárias e estudantis, na forma do Regimento Geral das Atividades Comunitárias e Estudantis da UFSCar;
- IV. decidir sobre propostas, indicações ou representações de interesse da Universidade em assuntos de sua esfera de competência;

V. deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer outra matéria de sua esfera de competência não prevista neste Estatuto, no Regimento Geral e nos demais regimentos.

Diante do rol de competência do CoACE, definido no Estatuto da UFSCar, compreende-se que cabe a este Conselho **“formular, aprovar, acompanhar e avaliar a política institucional de Assuntos Comunitários e Estudantis, a partir da política institucional definida pelo ConsUni”**. Ou seja, cabe ao CoACE se debruçar sobre o processo de construção, junto com a comunidade universitária, de uma proposta de Regimento Geral das atividades relativas aos Assuntos Comunitários e Estudantis a ser apreciado e homologado no ConsUni, a partir do que já está definido no Estatuto da UFSCar sobre a compreensão institucional do que sejam os Assuntos Comunitários e Estudantis.

O Capítulo IV, do Título III, do [Estatuto da UFSCar](#), é dedicado aos Assuntos Comunitários e, em seu artigo 82-A, traz a seguinte compreensão: “os assuntos comunitários na Universidade poderão alcançar o **âmbito de toda a coletividade** e serão encarados como **atividades essenciais**, voltadas à **promoção da qualidade de vida** dos corpos **docente, técnico-administrativo e discente**” (grifo nosso).

E segue com as seguintes determinações:

“Art. 82-B. Os programas, projetos e atividades dos assuntos comunitários visam contribuir para o cumprimento da missão acadêmica da Universidade ao **apoiar a permanência de servidores e estudantes no cotidiano**” (grifo nosso).

“Art. 82-C. As atividades de assuntos comunitários serão desenvolvidas considerando o previsto no **Regimento Geral das Atividades de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFSCar** (grifo nosso).

“Art. 82-D. No orçamento interno da Universidade será consignada, dentro das disponibilidades, **dotação para programas, projetos e atividades relativos aos Assuntos Comunitários para assegurar sua execução, continuidade e expansão**” (grifo nosso).

Diante do exposto no Estatuto da UFSCar, podemos destacar que os Assuntos Comunitários e Estudantis parte de dois eixos principais::

- a) promoção da qualidade de vida da comunidade universitária
- b) permanência de servidores/as e de estudantes

Em pesquisas realizadas nas atas das reuniões do CoACE, do ConsUni e do CoAd, de 2009 até 2020, a fim de buscar informações que subsidiem o processo de construção do Regimento Geral dos Assuntos Comunitários e Estudantis, bem como identificar se tal pauta já foi, outrora, debatida; pode-se encontrar o [Parecer n. 492, de 26 de abril de 2013, do Conselho Universitário](#), pautando-se no memorando n. 20/2012 do CoACE que prorroga, até dezembro de 2013, o prazo para a submissão ao ConsUni do Regimento Geral das atividades relativas aos Assuntos Comunitários e Estudantis. Este Parecer foi motivado por um informe realizado pela presidência na 5a. Reunião Ordinária do CoACE, ocorrida no dia 18 de setembro de 2012, conforme consta em [ata \(linha 105\) da mesma reunião](#).

2. Eixos Estruturantes das Atividades relativas aos Assuntos Comunitários e Estudantis

A partir do que foi apresentado, destaca-se que o Estatuto da UFSCar estabeleceu dois grandes eixos que, de certa maneira, direcionam a atuação e a gestão da ProACE no decorrer do tempo:

- a) promoção da **qualidade de vida** da comunidade universitária
- b) **permanência** de servidores/as e de estudantes

A promoção da qualidade de vida da comunidade universitária e a permanência de servidores/as e de estudantes orientam as atividades realizadas no âmbito da ProACE. Reconhecer estes eixos é fundamental para se estabelecer o Regimento Geral das atividades relativas aos Assuntos Comunitários e Estudantis. Dessa maneira, além de se identificar, no Estatuto da UFSCar, as determinações em relação às atividades relativas aos Assuntos Comunitários e Estudantis, é possível, também, reconhecer a constituição dos espaços e dos serviços, historicamente dedicado à acolher a comunidade universitária em ações e estratégias ligadas à atenção à saúde, à promoção da saúde mental, à assistência estudantil, à educação infantil e ao esporte, conforme se vislumbra no próprio organograma da ProACE que pode ser acessado [aqui](#).

3. O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO REGIMENTO GERAL DAS ATIVIDADES RELATIVAS AOS ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS DA UFSCar

Para a construção do Regimento Geral dos Assuntos Comunitários e Estudantis da UFSCar propõem-se três princípios de partida:

- a) as bases documentais e normativas existentes que possuem relação ou que determinam os entendimentos institucionais dos Assuntos Comunitários e Estudantis e que destacam os eixos da qualidade de vida e da permanência da comunidade universitária;
- b) o reconhecimento das ações que a UFSCar, historicamente, vem realizando no âmbito dos Assuntos Comunitários e Estudantis, sobretudo na promoção da qualidade de vida da comunidade e na garantia da permanência de servidores/as e de estudantes;
- c) a posição metodológica de todo o processo de construção deste Regimento Geral será estruturada por procedimentos que busquem o diálogo e a participação da maior diversidade de pessoas possível e que compõem a comunidade universitária.

Foi a partir destes princípios que se aprovou, no âmbito do CoACE, uma proposta de construção do Regimento Geral, bem como um calendário que pudesse guiar todo este processo. Esta aprovação está formalizada na [Resolução CoACE nº 36, de 19 de maio de 2021](#) e que dispõe sobre o processo de construção do Regimento Geral dos Assuntos Comunitários e Estudantis da UFSCar.

A proposta aprovada foi centrada na garantia da participação da comunidade universitária em todo o processo de construção do Regimento Geral, considerando as adequações necessárias para garantir a segurança das pessoas no momento em que o mundo passa pela pandemia da Covid-19.

Assim, foram realizadas reuniões intercampi com todas as equipes das unidades que compõem a ProACE com o intuito de levantarmos as considerações e as expectativas de todas as pessoas em relação ao processo de construção do Regimento Geral das atividades relativas aos Assuntos Comunitários e Estudantis.

A partir destas reuniões, foi encaminhada a necessidade de ouvir a comunidade universitária acerca dos principais conceitos-chaves que estão no cerne dos assuntos comunitários e dos assuntos estudantis e que correspondem, amiúde, aos temas da qualidade de vida e da permanência estudantil, bem como compreender como estes conceitos-chaves estão, inicialmente, articulados internamente e com os demais

equipamentos públicos nas cidades em que a UFSCar possui campus.

Diante desta constatação, entre os dias **21 de setembro e 04 de outubro**, a ProACE disponibilizou um formulário para colher informações a respeito dos principais conceitos envolvidos no processo de construção do Regimento Geral das atividades relativas aos Assuntos Comunitários e Estudantis e também para compreender, preliminarmente, os alcances e limites desses conceitos-chaves no cotidianos da instituição. A divulgação para solicitar a participação das pessoas neste processo se deu por meio dos canais de comunicação oficiais da UFSCar (Inforede, Diário da Reitoria e redes sociais), além de comunicações em reuniões de conselhos.

As questões do formulário foram abertas, pois havia o entendimento que, desta maneira, poderiam emergir palavras-chaves que dialogassem com o propósito da ação, que era um levantamento conceitual acerca das ideias de: “assuntos comunitários”, “assuntos estudantis”, “qualidade de vida”, “permanência”, “comunidade universitária”. As perguntas foram assim realizadas:

- 1) Qual sua compreensão sobre “assuntos comunitários”?
- 2) Qual sua compreensão sobre “assuntos estudantis”?
- 3) O que você compreende por qualidade de vida da comunidade universitária?
- 4) O que você compreende por permanência da comunidade universitária?
- 5) Quais ações de suporte à qualidade de vida você sente falta na UFSCar?
- 6) Quais ações de suporte à permanência de servidores/as e de estudantes você sente falta na UFSCar?
- 7) Quais relações podem ser estabelecidas com os poderes municipais, estaduais e federal que possam colaborar com a promoção da qualidade de vida e da permanência da comunidade universitária?

O formulário foi respondido por 20 pessoas e as respostas foram inseridas em um mapa de palavras para cada pergunta. O mapa de palavras permite visualizar quais palavras são mais recorrentes para cada questão. Abaixo seguem os mapas de palavras e as respectivas questões:

- 1) Qual sua compreensão sobre “assuntos comunitários”?



2) Qual sua compreensão sobre “assuntos estudantis”?



de vida e permanência, bem como assuntos comunitários e estudantis, comprometem outros setores da universidade, confirmando, assim, a necessidade de trabalho articulado em parcerias.

Também foi destacado que as respostas apontam para a ampliação e cuidado com as práticas sociais cotidianas da universidade. Valores como respeito, convivência, segurança alimentar se somaram a propostas de atividades e de espaços que promovam a participação em ações culturais, de esporte e de lazer.

Diante destas constatações, foi indicado a necessidade de engajar um maior número de pessoas da comunidade universitária no processo de construção do Regimento Geral e a importância de qualificar as respostas em termos de identificação de categorias e de campus.

Assim, foi elaborado um novo formulário, de forma coletiva, envolvendo todas as pessoas que fazem parte das unidades vinculadas à ProACE.

Este outro formulário partiu da avaliação coletiva das respostas contidas no formulário anterior, que permitiu qualificar os conceitos de “assuntos comunitários”, “assuntos estudantis”, “qualidade de vida”, “permanência”, “comunidade universitária”, além de indicar, preliminarmente, os alcances e os limites institucionais de atender as expectativas que emergiram das respostas abertas.

O segundo formulário baseou-se nas contribuições da comunidade universitária acerca dos principais conceitos que circundam a construção do Regimento Geral das atividades relativas aos Assuntos Comunitários e Estudantis. A partir daí, foi proposto formulário com questões mistas (fechadas e abertas) com um foco mais detido em questões organizacionais, administrativas e metodológicas que impactam a recepção e a organização dos Assuntos Comunitários e Estudantis junto a comunidade universitária.

Abaixo seguem as questões e as alternativas que compuseram o segundo formulário. Cada questão tinha uma série de alternativas. Cada pessoa podia indicar apenas 3 alternativas e, ao final de cada questão, poderia contribuir com um texto que colaborasse para qualificar as respostas escolhidas ou trazer aspectos novos que não estivessem contidos nas questões.

Questões e alternativas constantes no segundo formulário disponibilizados para a comunidade universitária da UFSCar colaborar com o processo de construção do Regimento Geral das atividades relativas aos Assuntos Comunitários e Estudantis:

- 1. Atividades relacionadas aos Assuntos Comunitários são aquelas que: (indicar até 3 opções)**

- Promovem a convivência entre as pessoas que compõem a comunidade universitária
- Precisam de espaços e tempos acolhedores, diferente do que ocorre atualmente
- Promovem o respeito entre as pessoas
- São temas de pesquisa
- Podem coabitar com atividades de ensino
- Podem coabitar com atividades de extensão
- Envolvem a gestão de pessoas
- Podem ser geridas e administradas por um único setor

2. Atividades relacionadas aos Assuntos Estudantis são aquelas que: (indicar até 3 opções)

- Focam exclusivamente em aspectos relacionados à assistência estudantil
- Compreendem a permanência estudantil de uma forma ampla, que inclui a assistência estudantil, o acompanhamento pedagógico, metodologias humanizadas de ensino e de aprendizagem.
- Promovem a inserção de estudantes na pesquisa
- Promovem a participação de estudantes na extensão
- Vislumbram ações para inserção do corpo discente no mercado de trabalho
- Promovem a formação para os direitos humanos
- Envolvem o trabalho de setores relacionados à gestão acadêmica, à gestão da assistência estudantil, à coordenação de cursos, etc.

3. Atividades relacionadas à Qualidade de Vida da comunidade universitária são aquelas que: (indicar até 3 opções)

- Promovem atenção à Saúde de todas as pessoas que compõem a comunidade universitária
- Promovem ações e projetos artísticos e culturais, estimulando a participação da comunidade universitária
- Promovem ações e projetos de esporte e de lazer, estimulando a participação da comunidade universitária
- Permeiam as práticas pedagógicas
- Formam as pessoas para a promoção dos direitos humanos
- Promovem espaços de escutas e de decisões coletivas
- Primam pela acessibilidade e inclusão
- Envolvem a articulação de mais de um setor da universidade

4. Atividades relacionadas à Permanência da comunidade universitária são aquelas que: (indicar até 3 opções)

- São exclusivas para estudantes em situações de vulnerabilidade
- Priorizam estudantes em situações de vulnerabilidade
- Podem ser projetadas para acolher discentes, técnicos/as-administrativos, docentes, funcionários/as de empresas terceirizadas
- São projetadas, exclusivamente, no âmbito das necessidades materiais: alimentação, moradia, transporte
- Envolvem aspectos materiais, mas precisam considerar aspectos simbólicos que contribuem para o pertencimento e criação de vínculo com a universidade
- Priorizam a promoção e prevenção
- Acolhem as diversidades nos diversos âmbitos do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão
- Envolvem a articulação de mais de um setor da universidade

5. Quais ações de suporte à Qualidade de Vida você sente falta na UFSCar? (indicar até 3 opções)

- Atividades de esporte e lazer
- Atividades artísticas e culturais
- Atividades de educação em saúde
- Atividades de educação em direitos humanos
- Atividades de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem
- Espaços para atividades esportivas, artísticas e culturais

6. Quais ações de suporte à permanência de servidores/as e de estudantes você sente falta na UFSCar? (indicar até 3 opções)

- Bolsas de assistência
- Bolsas acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão)
- Serviços de atenção à saúde
- Espaços de convivência
- Tempo para a realização de atividades coletivas
- Oferta de atividades de esporte e lazer
- Oferta de atividades artísticas e culturais

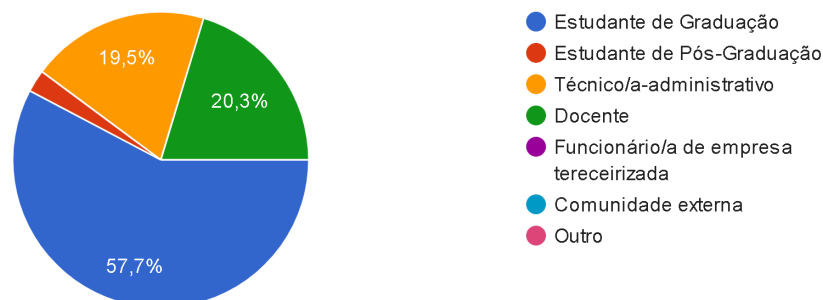
7. Quais relações podem ser estabelecidas com os poderes municipais, estaduais e federal que possam colaborar com a promoção da qualidade de vida e da permanência da comunidade universitária?

- Parcerias para a oferta de atividades culturais
- Parcerias para a oferta de atividades de esporte e lazer
- Parcerias para a ampliação de serviços de atenção à saúde
- Parcerias para envolver as pessoas da comunidade universitária em projetos municipais, estaduais e federal
- Campanhas temáticas realizadas em conjunto com os poderes municipais, estaduais e federal

O segundo formulário recebeu contribuições entre os dias **18 de novembro e 12 de dezembro de 2021**. O formulário foi respondido por 123 pessoas, organizadas da seguinte maneira:

Qual seu vínculo com a UFSCar?

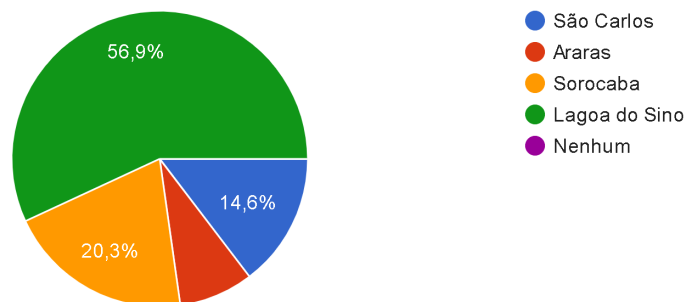
123 respostas



O universo de pessoas que participaram foi composto da seguinte maneira: 71 estudantes de graduação; 25 docentes; 24 técnicos/as-administrativos e 03 estudantes de pós-graduação.

A qual campus está vinculado?

123 respostas



Em relação ao campus, 70 pessoas que responderam estavam vinculadas ao campus Lagoa do Sino; 25, ao campus de Sorocaba; 18, ao campus de São Carlos e 10, ao campus de Araras.

Em relação às respostas ao formulário, trazemos, na sequência, as porcentagens para cada item elencado para cada questão.

A) Atividades relacionadas aos Assuntos Comunitários são aquelas que: (indicar até 3 opções)

- 1) Promovem a convivência entre as pessoas que compõem a comunidade universitária (**91,9%**)
- 2) Promovem o respeito entre as pessoas (**67,5%**)
- 3) Precisam de espaços e tempos acolhedores, diferente do que ocorre atualmente (**47,2%**)
- 4) Podem coabitar com atividades de ensino (**35%**)
- 5) Envolvem a gestão de pessoas (**30,9%**)
- 6) Podem coabitar com atividades de extensão (**22,8%**)
- 7) São temas de pesquisa (**11,9%**)
- 8) Podem ser geridas e administradas por um único setor (**2,4%**)

B) Atividades relacionadas aos Assuntos Estudantis são aquelas que: (indicar até 3 opções)

- 1) Compreendem a permanência estudantil de uma forma ampla, que inclui a assistência estudantil, o acompanhamento pedagógico, metodologias humanizadas de ensino e de aprendizagem **(95,9%)**
- 2) Envolvem o trabalho de setores relacionados à gestão acadêmica, à gestão da assistência estudantil, à coordenação de cursos, etc. **(74%)**
- 3) Promovem a formação para os direitos humanos **(32,5%)**
- 4) Promovem a inserção de estudantes na pesquisa **(25,2%)**
- 5) Vislumbram ações para inserção do corpo discente no mercado de trabalho **(21,1%)**
- 6) Promovem a participação de estudantes na extensão **(19,5%)**
- 7) Focam exclusivamente em aspectos relacionados à assistência estudantil **(15,4%)**

C) Atividades relacionadas à Qualidade de Vida da comunidade universitária são aquelas que: (indicar até 3 opções)

- 1) Promovem atenção à Saúde de todas as pessoas que compõem a comunidade universitária **(91,1%)**
- 2) Promovem ações e projetos de esporte e de lazer, estimulando a participação da comunidade universitária **(69,9%)**
- 3) Promovem ações e projetos artísticos e culturais, estimulando a participação da comunidade universitária **(60,2%)**
- 4) Primam pela acessibilidade e inclusão **(33,3%)**
- 5) Promovem espaços de escutas e de decisões coletivas **(26%)**
- 6) Envolvem a articulação de mais de um setor da universidade **(23,6%)**
- 7) Permeiam as práticas pedagógicas **(10,6%)**
- 8) Formam as pessoas para a promoção dos direitos humanos **(9,8%)**

D) Atividades relacionadas à Permanência da comunidade universitária são aquelas que: (indicar até 3 opções)

- 1) Priorizam estudantes em situações de vulnerabilidade **(69,9%)**
- 2) Envolvem aspectos materiais, mas precisam considerar aspectos simbólicos que contribuem para o pertencimento e criação de vínculo com a universidade **(69,1%)**

- 3) Podem ser projetadas para acolher discentes, técnicos/as-administrativos, docentes, funcionários/as de empresas terceirizadas (**50,4%**)
- 4) Acolhem as diversidades nos diversos âmbitos do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão (48%)
- 5) Envolvem a articulação de mais de um setor da universidade (**33,3%**)
- 6) São projetadas, exclusivamente, no âmbito das necessidades materiais: alimentação, moradia, transporte (**13,8%**)
- 7) Priorizam a promoção e prevenção (**7,3%**)
- 8) São exclusivas para estudantes em situações de vulnerabilidade (**6,5%**)

E) Quais ações de suporte à Qualidade de Vida você sente falta na UFSCar? (indicar até 3 opções)

- 1) Espaços para atividades esportivas, artísticas e culturais (**65%**)
- 2) Atividades de esporte e lazer (**51,2%**)
- 3) Atividades artísticas e culturais (**50,4%**)
- 4) Atividades de educação em saúde (**39%**)
- 5) Atividades de educação em direitos humanos (**35%**)
- 6) Atividades de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem (**30,1%**)

F) Quais ações de suporte à permanência de servidores/as e de estudantes você sente falta na UFSCar? (indicar até 3 opções)

- 1) Bolsas acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) (**48%**)
- 2) Espaços de convivência (**45,5%**)
- 3) Serviços de atenção à saúde (**44,7%**)
- 4) Oferta de atividades de esporte e lazer (**44,7%**)
- 5) Bolsas de assistência (**38,2%**)
- 6) Oferta de atividades artísticas e culturais (**35,8%**)
- 7) Tempo para a realização de atividades coletivas (**31,7%**)

G) Quais relações podem ser estabelecidas com os poderes municipais, estaduais e federal que possam colaborar com a promoção da qualidade de vida e da permanência da comunidade universitária?

- 1) Parcerias para envolver as pessoas da comunidade universitária em projetos municipais, estaduais e federal (**43,9%**)

- 2) Parcerias para a ampliação de serviços de atenção à saúde (**22,8%**)
- 3) Campanhas temáticas realizadas em conjunto com os poderes municipais, estaduais e federal (**14,6%**)
- 4) Parcerias para a oferta de atividades de esporte e lazer (**13%**)
- 5) Parcerias para a oferta de atividades culturais (**5,7%**)

Os resultados deste segundo formulário foram enviados para todas as equipes pertencentes às unidades vinculadas à ProACE para que pudessem ser analisados. Posteriormente, foi realizada reunião entre todas as equipes, na qual foram compartilhadas as impressões e interpretações dos dados que emergiram tanto das respostas às alternativas, quanto às contribuições às questões abertas opcionais acerca de cada item.

A avaliação dos dados que emergiram do segundo formulário permitiu vislumbrar que a comunidade universitária compreende que o Regimento Geral das atividades relativas aos Assuntos Comunitários e Estudantis precisa se pautar nas seguintes características:

- a) basear-se em uma perspectiva intersetorial, com compartilhamento de responsabilidades, sobretudo nos aspectos relacionados à promoção da qualidade de vida e da saúde;
- b) basear-se em uma perspectiva participativa e colaborativa, permitindo a manutenção e ampliação dos espaços de decisões coletivas e de ações e de estratégias que priorizem a coletividade no desenho de propostas que visem a promoção da qualidade de vida e da permanência da comunidade universitária;
- c) fomentar e articular ações e estratégias relativas às atividades artísticas, culturais e esportivas com a promoção da qualidade de vida e da permanência da comunidade universitária;
- d) pautar-se na promoção de espaços acolhedores e que sejam sustentados pelo respeito às diversidades;
- e) pautar-se em uma política integrada entre as gestões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão de pessoas com a gestão dos assuntos comunitários e estudantis, visando o fortalecimento de uma universidade promotora de qualidade de vida e de saúde;
- f) fortalecer os cuidados com a atenção da saúde de toda a comunidade universitária;
- g) articular aspectos materiais e simbólicos que contribuam para o pertencimento e criação de vínculo com a universidade;

- h) estimular a criação de tempos e de espaços para a realização de atividades físicas, artísticas e culturais;
- i) ampliar tempos e espaços para a convivência entre as pessoas que compõem a comunidade universitária.

Diante dos resultados alcançados até este momento, e em atenção ao planejamento do processo de construção do Regimento Geral das atividades relativas aos Assuntos Comunitários e Estudantis, apresentamos ao CoACE este relatório parcial.

Cabe destacar que os princípios de uma metodologia participativa e colaborativa vem guiando este processo de construção do Regimento Geral e, por esta razão, é extremamente importante que a comunidade universitária, por meio do CoACE, aprecie o que foi construído até este momento e possa, também, colaborar com as demais ações que visem a conclusão satisfatória deste processo.

As próximas ações do processo de construção do Regimento Geral das atividades relativas aos Assuntos Comunitários e Estudantis estão abaixo discriminadas:

- **Apresentação de relatório parcial junto ao CoACE: 22/02/2022**
- **1a. Reunião aberta para apresentar o relatório parcial e ouvir propostas e críticas: 15/03/2022, às 19h**
- **2a. Reunião aberta para apresentar o relatório parcial e ouvir propostas e críticas: 29/03/2022, às 19h**
- **Compartilhamento do resultado das reuniões abertas com toda a equipe da ProACE: 30/03/2022**
- **Reunião de avaliação do resultado das reuniões abertas com toda a equipe da ProACE: 25/04/2022**
- **Primeira versão do texto do Regimento para apreciação de toda a equipe da ProACE: 16/05/2022**
- **Reunião de avaliação da Primeira versão do texto do Regimento com toda a equipe da ProACE: 03/06/2022**
- **Segunda versão do texto do Regimento para apreciação de toda a equipe da ProACE: 13/06/2022**
- **Reunião de avaliação da Segunda versão do texto do Regimento com toda a equipe da ProACE: 01/07/2022**
- **Última versão do texto do Regimento para apreciação de toda a equipe da ProACE: 08/07/2022**



- Reunião de avaliação da Última versão do texto do Regimento com toda a equipe da ProACE: **05/08/2022**
- 3a. Reunião aberta para apresentar a última versão do texto do Regimento Geral e ouvir propostas e críticas: **09/08/2022, às 19h**
- Fechamento do texto e encaminhamento para o CoACE: **15/08/2022**
- Apreciação no CoACE: **30/08/2022**
- Fechamento do texto com as contribuições do CoACE e encaminhamento para o ConsUni, com a sugestão de que o texto entre na pauta da reunião do ConsUni de setembro: **13/09/2022**
- Data provável para a apreciação do Regimento Geral no ConsUni: **30/09/2022**